



PORTARIA Nº 0149/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0007539-24.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4039291/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094736-9	FERNANDA ELIZA DA COSTA SILVA	1ª/V	1ª/VI	06/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 74904417. Cód. CRC: 3781C5D
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 16/02/2022 13:55,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

